



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA

2021. Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14:0hs (catorze horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar do Nascimento Bernardes e Osmar Caixeta de Melo. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski e da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura de uma mensagem religiosa – Texto de Lya Luft – efetivada pelo vereador **Belchior Ferreira dos Santos**. Após, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, sendo a mesma aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Ato contínuo foi devolvido pela assessoria jurídica e pela Comissão Temporária, através do vereador José Américo Ribeiro, o **Projeto de Resolução nº 002/2021 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA, REVOGA A RESOLUÇÃO Nº. 16, DE AGOSTO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO) E RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 (CÓDIGO DE ÉTICA)** com as devidas correções levantadas durante as reuniões de inspeção e revisão do mesmo. Haja vista, o presidente solicitou as secretárias que fizessem a distribuição dos avulsos das minutas revisadas para as bancadas e também enviadas pelo whatsapp para conhecimento e na próxima reunião ser apreciado e votado. Ato contínuo, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura dos ofícios 308, 309, 310, 315 e 316/2021 de autoria do Executivo Municipal respondendo as indicações aprovadas por essa casa. No segundo expediente foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos a **Indicação nº 039/2021** – de autoria dos vereadores **Altair Batista e Osmar Caixeta de Melo**, sugerindo ao Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal competente providencie o recapeamento das seguintes Ruas: Rua Guimarães, Rua 1º de Março, Rua Conselheiro Rufino, Rua Onofre Peres, Rua dos Coqueiros e a Rua Vereador Vicente Braga”, posteriormente foi também aprovado em única discussão e votação o **Requerimento nº 015/2021** de autoria do vereador **Claudinei Batista Rosa** solicitando ao Senhor Prefeito a concentração de esforços voltados para uma solução efetiva e inadiável para nosso comércio local, que vem sendo prejudicado devido a constante atividade de ambulantes irregulares no Município, vendedores estes que vêm de outras cidades, e pelo fato de não pagarem impostos e nem gerarem empregos vendem com vantagens comparados ao nosso comércio local. Tendo em vista que existe a Lei que dispõe sobre a proibição do comércio ambulante em nossa cidade, Lei nº 1.261/2014, solicitou que seja dada uma atenção especial a fiscalização e o cumprimento da Lei. **Na palavra franca**, os vereadores José Américo Ribeiro, Belchior Ferreira dos Santos, Geraldo Herley Peres e Osmar do Nascimento Bernardes fizeram o uso da palavra, ressaltando que todas as discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES” em 07 de dezembro de 2021.